

EDITAL DE PRORROGAÇÃO

A Comissão Eleitoral - COMEL, no uso de suas atribuições legais, ante o número insuficiente de candidaturas aos Conselhos Fiscal e de Ética, torna pública a decisão de prorrogar o período de inscrições das candidaturas individuais, para ambos os Conselhos, até às **23h59m do dia 15 de janeiro de 2024**.

Alteram-se ainda, os seguintes dispositivos do Edital de Eleição Sindgestor 2024:

...

Art. 11 A lista das chapas e dos (as) candidatos (as) com inscrições deferidas provisoriamente será publicada no sítio do sindicato na internet, divulgada nos grupos de Whatsapp e Telegram do SindGESTOR e enviada para os correios eletrônicos dos (das) associados (as), constantes do cadastro do sindicato, **no dia 16 de janeiro de 2024**.

Art. 12 Qualquer associado (a) em dia com seus deveres estatutários poderá impugnar chapa ou candidato (a), entre a **00h00 do dia 17 de janeiro de 2024 e as 23h59m do dia 18 de janeiro de 2024**.

...

Todas as demais disposições do Edital de Eleições - sindGESTOR 2024, não citadas neste comunicado, permanecem vigentes.

Publique-se o presente Comunicado, na forma estabelecida no art. 11 do Edital de Eleição.

Goiânia-GO, 10 de janeiro de 2024.

Luís Maurício Bessa Scartezini
Presidente

Alison Carlos Filgueiras
Membro

Rayner Florêncio Alves
Membro

LINHA DO TEMPO

